



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.123607/2020-21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ENILSON SILVA DE ARAUJO**, matrícula n.º 4236, e **GUILHERME CARVALHO ARRUDA**, matrícula n.º 4897, para exercerem o encargo de **GESTORES TÉCNICOS**, e **DANIEL PRADO VENTURA**, mat. n.º 5018, para exercer o encargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO** do Contrato n.º 039/SG/MPDFT/2021, firmado com **CONSTRUTORA NJ EIRELI**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma das áreas internas, visando adequação dos critérios de acessibilidade no edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES